Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1758

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Comunicados 2

Poder Legislativo 3

Atos Legislativos 3

Decreto Legislativo 3

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Departamento de Licitações

Errata

Processo 129/2025 Pregão Eletrônico 041/2025 Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares. Onde se lê: “data da sessão pública sai 13/11/2025 ás 09h” leia-se: “data da sessão pública sai 13/11/2025 ás 14h”. Informações poderão ser obtidas na Praça Dr. Mario Lins, 150, telefone 16.3690-2934.

.....

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Departamento de Licitações

Reabertura

Processo 70/2025 Pregão Eletrônico 024/2025 Objeto: Registro de Preços para objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) na realização de exames diagnósticos de média e alta complexidade, destinados a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS – da rede pública de atenção à saúde do município de Jardinópolis. A Prefeitura comunica que o processo em epígrafe será reaberto no dia 12.11.2025 às 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Pág 1 de 1 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/mqF811k3FCVGAofLSjxhHXfIKWE6aaCd | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 222/2025
- De 11 de Novembro de 2025 -

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022."

A Presidência da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou o Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2025 "A" de autoria da Mesa Diretora da Câmara (Presidente – Luiz Gustavo de Sousa, Vice-Presidente – José Euripedes Ferreira, 1ª Secretária – Dalva Cristina Siqueira dos Santos e 2º Secretário – Rogerio Bello Lima Conga); e ela PROMULGA o seguinte:

Art. 1° Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal (Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP), referente ao Exercício Financeiro de 2022, cujo prefeito no período compreendido de 1° de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, foi o Sr. Paulo José Brigliadori.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 11 de novembro de 2025.

Gustavo Sabá
LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos onze dias do mês de novembro de 2025.

Dalva Siqueira
DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS
1ª Secretária
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL
Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ederson Tavares de Souza Aziani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Fabrício Castilhano Bontadini

JURÍDICO
Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO
Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO
Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Marissa Mendonça de Sousa